



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 22/06/22
201-117

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 52/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2022 – GAB/SEORP, de 08/03/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 030/2022 – SEORP/GCM/CMDO, de 02/03/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor **UBIRAJARA GOMES DA FONSECA**, matrícula nº 12.770-1, para a Função de Confiança de Comandante Regional 4/7, no período de 1º de março de 2022 a 30 de março de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor NADEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 12.818-0, por motivo de Licença Prêmio (01/03/2022 à 30/03/2022).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



22 DE JUNHO DE 2022 – XXXI – Nº 117 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2022 – GAB/SEORP, de 08/03/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 030/2022 – SEORP/GCM/CMDO, de 02/03/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor UBIRAJARA GOMES DA FONSECA, matrícula nº 12.770-1, para a Função de Confiança de Comandante Regional 4/7, no período de 1º de março de 2022 a 30 de março de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor NADEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 12.818-0, por motivo de Licença Prêmio (01/03/2022 à 30/03/2022).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de março de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2022-CG/CPIA

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, § 3º e 4º da Lei Complementar nº 038/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 024, em 06/02/2021, bem como o Ato nº 0539/2022, publicado no DOM nº 68 de 07 de abril de 2022.